

AUTORIZAÇÃO 49/2024/DP/AMEP

eProtocolo 22.018.602-4

Trata o presente protocolo de Dispensa Eletrônica para fornecimento de Coffee Break, para atender os cursos e eventos da Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Após análise do protocolo, **APROVO** o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2024 (mov. 55), e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se a Assessoria Técnica/Jurídica para regular seguimento do feito.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual 4.468/2023



ePROCOLO



Documento: **AUTORIZACAO.49.2024.DP.AMEP_Dispenza_coffee.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 21/08/2024 11:05 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **22.018.602-4** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 21/08/2024 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2be5c540c2d968bd603a05f65b2ea651.